



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
REITORIA DO IFRS
SECRETARIA DO CONSELHO SUPERIOR (REITORIA)

RESOLUÇÃO Nº 74/2024 - CONSUP-REI (11.01.01.05)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Bento Gonçalves-RS, 16 de dezembro de 2024.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 10/12/2024, e os autos do Processo nº 23419.006079/2024-51, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Logística Sustentável do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (2024-2029), conforme documento anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 16/12/2024 08:55)

JULIO XANDRO HECK

REITOR

IFRS / REI (11.01.01)

Matrícula: ###427#7

Processo Associado: 23419.006079/2024-51

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 74, ano: 2024, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **16/12/2024** e o código de verificação: **1314b3dfbe**